



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- Decreto Municipal Nº 50/2022
- Decreto Municipal Nº 51/2022
- Decreto Municipal Nº 52/2022
- Decreto Municipal Nº 53/2022
- Decreto Municipal Nº 54/2022
- Decreto Municipal Nº 55/2022
- Portaria SEC.ADM Nº 84/2022, de 01 de Abril de 2022
- Portaria SEC.ADM Nº 85/2022, de 01 de Abril de 2022
- Portaria SEC.ADM Nº 86/2022, de 01 de Abril de 2022
- Errata da Portaria 41/2022, de 09 de Fevereiro 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2022

**“Dispõe sobre a Exoneração
de Diretora do CAPS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Sra. **TAIANE CONCEIÇÃO TELES**, brasileira, portadora do RG nº. 1266890670 SSP/BA e CPF nº. 037.657.055-51, do cargo em comissão de DIRETORA DO CAPS.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2022

**“Dispõe sobre a Exoneração
de Diretora de Enfermagem.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Sra. **HELENA MARIA ANDRADE PERRONI**, brasileira, portadora do RG nº. 0784673659 SSP/BA e CPF nº. 011.095.345-23, do cargo em comissão de DIRETORA DE ENFERMAGEM.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2022

**“Dispõe sobre a Nomeação
de Diretora da Vigilância
Sanitária.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Sra. **HELENA MARIA ANDRADE PERRONI**, brasileira, portadora do RG nº. 0784673659 SSP/BA e CPF nº. 011.095.345-23, para o cargo em comissão de DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Lençóis.

ART. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2022

**“Dispõe sobre a Exoneração
de Vice-Diretora Escolar.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar a Sra. **ELMA DE ANDRADE SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 41313313 SSP/BA e CPF nº 060.009.155-43, do cargo em comissão de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Afrânio Affonso Ferreira (Comunitária)

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2022

**“Dispõe sobre a Exoneração
de Vice-Diretor Escolar.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **HILTON MATIAS DE SOUSA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 0665513666 SSP/BA e CPF nº 808.361.602-25, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR da Escola Municipal José Sena.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2022

**“Dispõe sobre a Nomeação
de Vice-Diretora Escolar.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **ROSÂNGELA BARBOSA DE SANTANA**, brasileira, portadora do RG nº 0466401507 SSP/BA e CPF nº 001.869.775-57, para o cargo em comissão de VICE-DIRETORA da Escola Municipal José Sena.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 84/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Sivaldo da Silva Pereira**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Guarda Municipal** a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 01 de abril de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 85/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Gilmar dos Santos Cardoso**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Guarda Municipal** a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 01 de ABRIL de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 86/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Sr.^a **Juliana Silva Rodrigues**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Controladoria Interna**, a qual exerce a função de **assistente controle interno** a partir de 11 de abril a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 01 de ABRIL de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

ERRATA DA PORTARIA 41/2022, DE 09 DE FEVEREIRO 2022.

Onde se lê – Concede férias ao Sr.º **Américo Abreu Viana Neto**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual exerce a função de **Diretor do Transito** a partir de 01 de março a 30 de março de 2022.

Leia-se – Concede férias ao Sr.º **Américo Abreu Viana Neto**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual exerce a função de **Diretor do Transito** a partir de 01 de março a 20 de março de 2022.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, 01 de abril de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento